CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA–PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

Ofício n º 49/2022

Carnaíba, 27 de março de 2023.

Assunto: Encaminha Decreto Legislativo

Senhor Prefeito:

Sirvo-me do presente para encaminhar a vossa senhoria, o DECRETO LEGISLATIVO abaixo descrito:

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023, Altera a Lei Municipal nº 639/2003, a qual dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos das Crianças e Adolescentes e dá outras providências.**

Sendo o que nos apresenta para o momento, enviamos nossos votos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.

Alex Mendes da Silva
Presidente do Poder Legislativo

Exmo. Sr.
José de Anchieta Gomes Patriota
MD. Prefeito do Município de Carnaíba – PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DECLARO QUE RECEBI:
EM: 27 / 03 / 2023